## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, Nº. 478, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99:

**Considerando** o art. 3°, da Lei Complementar n°. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

**Considerando** que a Procuradoria Geral do Município, em virtude da Lei Complementar nº. 218/2018, que extinguiu seus cargos em comissão de expediente, devido ao Concurso Público Nº. 001/2018, encontra-se sem servidores para atender ao expediente;

**Considerando** que o Concurso Público foi somente para cargos de Consultor Jurídico, Procurador Jurídico e Agente Jurídico;

**Considerando** o enorme fluxo de processos administrativos que dão entrada na PGM, e demandam de direcionamento para os Consultores, Procuradores Jurídicos e Procurador-Geral e demais atuantes:

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º REMOVER,** ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **MARIANA CAULO MURAT**, servidora pública ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Municipal de Serviço Público, matrícula nº. 211.369, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 03 de agosto de 2023.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1668**